



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Saúde Ocupacional

## ENCAMINHAMENTO - TRF6-SESAO

Senhora Diretora da SECGP,

Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução de 9 (nove) oficinas presenciais de introdução ao *mindfulness* (consciência plena), com carga horária de 3 (três) horas cada, a serem realizadas na sede do Núcleo de *Mindfulness* (NUMI) - situada na Rua Engenheiro Bady Salum, 137/01, bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG.

As oficinas serão distribuídas em dois períodos, sendo 4 (quatro) realizadas no primeiro semestre e 5 (cinco) no segundo semestre de 2026, com capacidade máxima de até 20 (vinte) participantes por turma, totalizando até 180 (cento e oitenta) participantes ao longo da contratação.

No primeiro semestre de 2026, deverão ser realizadas 4 (quatro) oficinas, nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho, destinadas ao corpo funcional das Secretarias Unificadas Cíveis. Essa ação visa contribuir para a melhoria do clima organizacional dessas unidades, especialmente em razão dos impactos decorrentes das recentes transformações institucionais relacionadas à reorganização do primeiro grau de jurisdição.

No segundo semestre de 2026, deverão ser realizadas 5 (cinco) oficinas no período de 14 a 18 de setembro, em consonância com a campanha Setembro Amarelo, destinadas a magistrados e servidores das demais unidades judiciárias e administrativas sediadas em Belo Horizonte

A abordagem a ser adotada deverá contemplar a introdução prático-conceitual ao *mindfulness*, com utilização de práticas psicoeducativas voltadas ao desenvolvimento da atenção plena, conforme descrito na proposta id. [1780044](#).

A contratação, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), vide Termo de Referência de id. [1793890](#), se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.

Adicionalmente, a medida decorre da necessidade de ofertar, a todo o corpo funcional, ações contínuas de promoção da saúde, com enfoque preventivo, voltadas ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A prática da consciência plena favorece maior clareza na percepção e na tomada de decisões, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia e compaixão, essenciais para o adequado relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.

A consciência plena pode ser desenvolvida através da meditação e de exercícios psicoeducativos, sendo cada vez mais utilizada como instrumento para lidar com o estresse e aumentar a capacidade de foco atencional, além da promoção de bem-estar.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por empresa de notória especialização na temática de *mindfulness*. As oficinas presenciais serão conduzidas por instrutores com experiência comprovada, conforme currículos anexos aos autos, id. [1794104](#) [1794107](#).

Sendo assim, solicitamos a emissão de nota de empenho ordinária em nome de NUMI - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, CNPJ: 26.957.164/0001-03, que apresentou nota fiscal de serviços similares prestados, há menos de um ano, a outras pessoas físicas, para comparação do valor de mercado, id. [1792242](#) [1792243](#) [1793221](#). Anexos ao PAe seguem, ainda, os comprovantes de regularidade da empresa junto ao fisco, id. [1781047](#) [1781057](#) [1781148](#), bem como a consulta de optante pelo simples nacional, id. [1781068](#).

Em caso de aprovação do projeto, solicitamos o envio dos autos à SECOF para as devidas providências.

Atenciosamente,

**Diretora da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DISAV**

**Diretora da Subsecretaria de Assistência à Saúde - SUASA**

Aprovo a atividade proposta. À DIGER para análise e deliberação.

**Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP**

Autorizo a contratação proposta. Remeta-se os autos à SECOF para as providências cabíveis.

**Jânio Mady dos Santos**

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Diretor(a) de Divisão**, em 08/06/2026, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 08/06/2026, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/06/2026, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 08/06/2026, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1794571** e o código CRC **D2BE7525**.

Criado por [amanda.pires](#), versão 4 por [amanda.pires](#) em 08/06/2026 17:55:04.